



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:**

- **Portaria SME Nº 02/2020** - Dispõe sobre a Convocação do candidato do cadastro reserva do Programa Bolsa Universitária do Município de Salinas da Margarida – Bahia.
- **Portaria Nº 085 de 30 de Março de 2020** - Exonera o Sr. Jorge Alves Camara do Cargo de Tutor Disciplinar, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.
- **Instrução Normativa Nº 002, de 01 de Abril de 2020** - Dispões sobre o funcionamento e andamento dos Processos de Licitação no Município de Salinas da Margarida/BA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ***PORTARIA SME Nº 02/2020***

***“Dispõe sobre a Convocação do candidato do cadastro reserva do Programa Bolsa Universitária do Município de Salinas da Margarida – Bahia”.***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 592 de 12 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 615, de 12 setembro de 2019. Conforme o Edital nº 001/2019 de 16 de janeiro de 2019, e o Edital nº 002/2019, de 03 de outubro de 2019. Item 2, subitem 2.1.1 resolve:

**Art. 1º** - Convoca a candidata Sra. LARISSA SANTA ISABEL DA SILVA classificada em 3º lugar no cadastro reserva do Programa Bolsa Universitária 2019.2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação Municipal de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, em 31 de março de 2020.

**Maria de Fátima Pêpe Cerqueira**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 085 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

*“Exonera o Sr. JORGE ALVES CAMARA do Cargo de TUTOR DISCIPLINAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera o Sr. **JORGE ALVES CAMARA**, do Cargo de *Tutor Disciplinar*, lotado na Secretaria de Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de março de 2020.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal

## Atos Administrativos



### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 01 DE ABRIL DE 2020

*“Dispões sobre o funcionamento e andamento dos Processos de Licitação no Município de Salinas da Margarida/BA e dá outras providências”.*

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA/BA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**Considerando** a necessidade de retomar integralmente os trabalhos do setor de licitações a fim de não comprometer o funcionamento dos serviços públicos no Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retomar integralmente as atividades do setor de licitações deste Município a partir do dia 01/04/2020.

**§ 1º** A retomada dos serviços ensejará a imediata fluência dos prazos das licitações deflagradas.

**§ 2º** O telefone de contato de e-mail do setor de licitações continuam sendo os mesmos: **(75)3659-1061/1062** e e-mail: **licitacoessalinasdamargarida@gmail.com**

**§3º** Conforme o caso, os documentos relacionados aos processos licitatórios devem ser encaminhados para o e-mail informado no parágrafo anterior e pelos Correios (a depender da solicitação da CPL) para o endereço da Prefeitura (Rua Lídio Pena, s/nº, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, Salinas da Margarida, Bahia, CEP: 44.450-000.

**§4º Pedidos de esclarecimentos, impugnações e interposição de recursos** relacionados aos processos licitatórios devem ser encaminhados **exclusivamente através do e-mail** constante no §3º, cabendo ao interessado ligar para o setor e solicitar a confirmação do recebimento.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas da Margarida/BA, 01 de abril de 2020.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



**Patrícia Andrade Fonseca**

Presidente

**Aurea Ferreira de Souza**

Membro

**Tiago Santos Ferreira**

Membro

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061